DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738444104997C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016131.020/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ESTUDANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO E PROGRAMA JOVEM TALENTO CIEE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
CONTRATANTE: Município de União-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55
VALOR TOTAL: R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da assinatura do contrato.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0E289F9AD84B7903

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Pregoeiro da Prefeitura de TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, torna público, para o Conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024,com critério de julgamento MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO, que tem como objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS, LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**,AUTORIZADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº227 /2023. Tamboril do Piauí, 26 de Dezembro de 2023, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Esta licitação está de acordo a Lei Federal nº 14.133/2021 ; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente. O Edital será publicado na Plataforma da www.bnc.org.br_- "Acesso Identificado", BNC - Banco Nacional de Compras, com data de ABERTURA:**ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11 de março de 2024 às 17:00h (dezessete horas) . **TERMINO CADASTRO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 21 de março de 2024, às 8:30h (Oito horas e trinta minutos). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 15 de março de 2024 às 09:00h (nove horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DFJ. LOCAL:ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnc.orq.br- "Acesso Identificado", Banco Nacional de Compras - BNC. O EDITAL E SEUS ANEXOS estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. na plataforma eletrônico BLL -bllcompras.org.br. no site do TCE/PI www.tce.pi.qov.br licitações WEB. Solicitar através do e-mail: pmtambori2020@gmail com TEL: 89-98105-1120.

Tamboril do Piauí – PI,07 de março de 2024.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Pregoeiro Oficial/Condutor do Pregão

Id:10EF2A8B935F7B07

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, I, da Lei nº 227, de 26 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para reforço das dotações conforme discrimidado abaixo.

DECRETO Nº 12/2024 , de 29 de Fevereiro de 2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.08.244.0009.2037	**Serviços da Proteção Social Básica**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DO ANEXO		**36.000,00**

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercicio de 2023, FR 660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI, em 29 de Fevereiro de 2024.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeito Municipal

Id:0E289F9AD84B76F4

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2024
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL – PI / SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.874.331/0001-04.

CONTRATADA: EDUARDO JOSE RIBEIRO 03394278332, CNPJ: 32.246.874/0001-10.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCAL – PI.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia 07/03/2024 e por mais 10 (dez) meses), a saber, até 31/12/2024, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS:
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – Transferencias do Fundeb, impostos e transferencias de impostos; 541 - Transferencias do Fundeb, complementação da União (VAAF); 553 – PNAT; 569 – Outras transferências de recusos do FNDE; 570 – Transferencias do Governo Federal referentes a convênios e outros repasses vinculados a educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0032.2248.0000.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Cocal - PI, 06 de março de 2024,
RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE,
Secretaria Municipal de Educação de Cocal - PI.